

# Política de quotização da ALT – Sociedade de História Natural

A seguinte informação deriva das propostas aprovadas na Assembleia Geral de 21 de Abril de 2012.

---

A) Valores das quotas:

- Sócios Efectivos e Investigadores Efectivos: **18€ anuais**;
- Sócios Efectivos e Investigadores Efectivos residentes a mais de 50km da Sede Social: **12€ anuais**;
- Estudantes e bolseiros: **12€ anuais**;
- Desempregados (desde que devidamente comprovado) e reformados: **isentos**

B) Estes valores entram retroactivamente em vigência a partir de **1 Janeiro de 2011**, pelo que, aos sócios com quotas em atraso relativamente ao ano de 2011 e 2012 serão aplicados estes valores.

C) No caso dos sócios que, à data da Assembleia Geral de 2012, tenham as quotas em dia segundo os valores anteriormente estipulados (que eram mais elevados), o valor pago a mais transfere para o ano de 2012, contribuindo assim para a liquidação das mesmas segundo os valores agora estabelecidos.

D) As quotas são pagas anualmente de uma só vez, no mês que mais convier ao sócio. Isto facilita enormemente a gestão da instituição e diminui a carga burocrática comparativamente a pagamentos mensais ou trimestrais. Contudo, a Direcção está sempre disponível para considerar outras periodizações de pagamento, nomeadamente semestral, caso o associado assim o deseje.

E) O método de pagamento que recomendamos é através de transferência bancária para o **NIB 5340 5340 01098870001 14**, devendo o comprovativo ser enviado para [geral@alt-shn.org](mailto:geral@alt-shn.org). Pagamento por cheque ou em dinheiro é igualmente aceite.

F) Aquando da admissão de novos sócios, o pagamento de quota por parte do novo associado é devido a partir do mês em que o sócio é admitido. Se, por exemplo, o sócio for admitido em Setembro de 2012, apenas haverá lugar ao pagamento de quota equivalente a 4 meses (6€ ou 4€ consoante os casos – ver ponto A) para que o ano civil de 2012 fique regularizado.

G) Caso o associado deseje beneficiar de descontos em formações, workshops, ou outras iniciativas pagas para as quais haja preços mais reduzidos para sócios, tal só poderá acontecer se o sócio tiver as suas quotas regularizadas, ou, no caso de novos sócios, tenha sido pago um ano de quotas, independentemente do mês em que o sócio foi admitido. Recuperando o exemplo anterior, para que o sócio admitido em Setembro de 2012 possa beneficiar, já em Outubro, de descontos, teria de pagar um ano de quotas, ou seja, ficariam regularizadas até Setembro de 2013.

H) Quaisquer questões relacionadas com quotas devem ser remetidas para o e-mail [geral@alt-shn.org](mailto:geral@alt-shn.org)

Torres Vedras, 31 de Agosto de 2012

  
\_\_\_\_\_  
André Mano (Tesoureiro)